

**SÚMULA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA,  
ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/ES**

DATA	<b>25 DE FEVEREIRO DE 2021</b>	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	<b>VITÓRIA-ES</b>		

PARTICIPANTES	Liane Becacici Gozze Destefani	Coordenadora
	João Marcelo de Souza Moreira	Coordenador-adjunto
	Gregorio Garcia Repsold	Membro
	Edezio Caldeira Filho	Membro
	Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Membro
ASSESSORIAS	Juliana Grillo Madeira – Ensino e Formação Alan Marcel Melo – Ética e Disciplina	

<b>1. Verificação de quórum</b>	Estão presentes os conselheiros acima nominados.
---------------------------------	--

<b>2. Aprovação de súmula</b>	Súmula da 23ª CEDEF ORDINÁRIA aprovada.
-------------------------------	---

<b>3. Aprovação da pauta</b>	Pauta aprovada.
------------------------------	-----------------

<b>4. Comunicações</b>	Não houve comunicação.
------------------------	------------------------

**5. Ordem do dia**

<b>5.1 Protocolo 1250955 /2021 – Homologação de Registros Profissionais</b>	Deliberação nº 02/2021 - A comissão homologou 50 registros profissionais no período de 25 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.
---	---

<b>5.2 Protocolo 1250155/2021 - Inclusão de Pós-Graduação Eng. Seg. Trabalho Amanda Nascimento</b>	Deliberação nº 03/2021 - A comissão deferiu a solicitação de inclusão da Pós-Graduação.
--	---

<b>5.3 Café com egressos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Café com egressos 3 vezes ao ano</li><li>• 25 de março, 22 de julho, 25 de novembro – 17h</li><li>• 1ª palestra com o tema de Ética</li><li>• 2ª palestra com o tema de fiscalização ou técnica</li><li>• Espaço para dúvidas</li><li>• Participação: Liane, Greg, Priscila, João</li></ul>
------------------------------	---

<b>5.4 As atividades dos Designers de interiores e as Atividades privativas de Arquitetos de acordo com a grade curricular</b>	A comissão determinou a produção de cartilha para divulgação no site e nas redes sociais do CAU/ES acerca das atividades de projeto de interiores exclusivas do arquiteto.
--	--

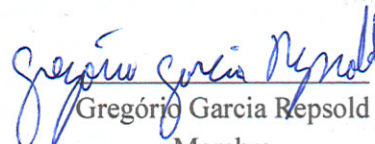
<b>5.5 PED 208/2015 – Relator(a): Liane Destefani</b>	A comissão estabeleceu os seguintes procedimentos para casos envolvendo funcionários públicos municipais: <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitar à fiscalização que busque mais informações nas prefeituras;</li><li>• Caso não haja provas, arquivar o processo;</li><li>• Caso haja provas, prever punição;</li></ul>
---	--

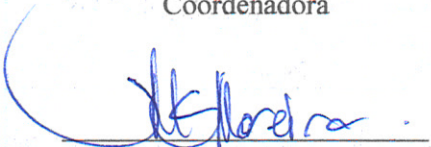


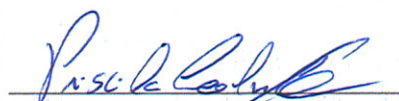
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Com arquivamento ou punição, sempre enviar ao MP para averiguações criminais.</li></ul>
<b>5.6 PED 163/2014 – Relator(a): Gregorio Repsold</b>	Ponto tratado no item anterior
<b>5.7 Segunda parte da Explicação da ASJUR acerca dos fluxos e procedimentos éticos.</b>	<p>A ASJUR apresentou e respondeu a questionamentos formulados acerca dos seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de admissão;</li><li>• O relator pode solicitar ao denunciante novas provas para admissão;</li><li>• Relatório de admissão;</li><li>• Pedido de reconsideração pela não admissão volta à comissão;</li><li>• Intimação ao denunciado – Contestação (defesa);</li><li>• Revelia – sem apresentação de defesa;</li><li>• Réplica do denunciante;</li><li>• Despacho saneador (solicitação de quais provas querem produzir a mais);</li><li>• O pedido de produção de provas pode ser indeferido;</li><li>• Instrução do processo – 180 dias;</li><li>• Alegações finais – manifestações com base nas provas produzidas – 10 dias;</li><li>• Relato e voto – modelo;</li><li>• Prescrição – 5 anos do fato;</li><li>• A citação do denunciado zera a contagem do prazo.</li></ul>
<b>Outros assuntos</b>	Nenhum outro assunto foi tratado.

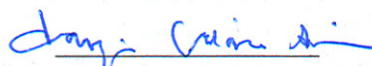
Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
Liane Becacici Gozze Destefani  
Coordenadora

  
Gregório Garcia Repsold  
Membro

  
João Marcelo de Souza Moreira  
Coordenador Adjunto

  
Priscila Ceolin Gonçalves Pereira  
Membro

  
Edezio Caldeira Filho  
Membro